

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE N. 01

INDICAÇÃO N. 108/GAB.01/CMOPO/RO/15.

DE 21 DE MAIO DE 2.015.

MILTON CUSTODIO BRAGANÇA, Vereador PRP Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Planejamento frente as despesas operacionais da SEMINFRA para realizar com URGENCIA a limpeza geral dos Cemitérios da municipalidade denominados: Campo Santo e Bom Samaritano.”

JUSTIFICATIVA:

Senhora Prefeita, a comunidade reivindica com a máxima urgência a limpeza geral dos cemitérios da cidade, uma vez que, devido ao período chuvoso os espaços destinados ao acesso do público foram tomados por capoeira(capim).

Assim, solicitamos de V. Excelência que faça intervenção junto à SEMINFRA para providenciar limpeza e reparos gerais nos locais mencionados.

N. Termos Indica.


MILTON CUSTODIO BRAGANÇA

VEREADOR PRP

A EXMA. SRA.

JOSELITA ARAUJO DA SILVA

PREFEITA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

